

**PRODUTO GESSO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL: REVESTIMENTO - ABNT NBR 13207:2017**
**1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**

<b>1.1 Nome da substância ou mistura</b>	<b>GESSO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - REVESTIMENTO</b>
<b>1.2 Código interno de identificação do produto</b>	<b>IMPERATRIZ REVEST P40</b>
<b>1.3 Principais usos recomendados para a substância ou mistura</b>	Para revestimentos e moldagem de peças.
<b>1.4 Principais utilizações desaconselhadas</b>	Não utilizar para fins farmacêuticos e domésticos.
<b>1.5 Nome do fornecedor da FISPQ</b>	<b>IMPERATRIZ GESSO IND. E COMERCIO DE GESSO LTDA EPP CNPJ: 27.959.356/0001-03</b>
<b>1.6 Endereço</b>	Rod. BR 3116 KM 56 S/N, Zona Rural, s/n, Trindade - PE CEP 56250-000
<b>1.7 Telefone para contato</b>	87 3870-1180
<b>1.8 Telefone para emergências</b>	87 3870-1180
<b>1.9 E-mail</b>	<a href="mailto:r.araujo@imperatrizgesso.com.br">r.araujo@imperatrizgesso.com.br</a>

**2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

**2.1 Classificação do produto** Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2 e (EC) N° 1272/2008 [EUGHS/CLP].

**2.2 Elementos apropriados de rotulagem**

**2.2.1 Símbolo GHS - Pictogramas de perigo**



Perigo



Atenção

**2.2.2 Palavras de advertência**

**2.2.3 Frases de perigo**

H334: Quando inalado pode causar sintomas alérgicos, asma ou dificuldades de respiração.

H317: Pode provocar reações alérgicas na pele.

**2.3 Frases de precaução****2.3.1 Geral**

P102: Mantenha fora do alcance de crianças.  
P103 Ler o rótulo antes da utilização.

**2.3.2 Prevenção**

P261: Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.  
P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.  
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.  
P272: A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.  
P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.  
P284: [Em caso de ventilação inadequada] Use equipamento de proteção respiratória.

**2.3.3 Resposta à emergência**

P302 + P352: Em caso de contato com a pele: Lave com água em abundância.  
P304 + P340: Em caso de inalação: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.  
P333 + P313: Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.  
P342 + P311: Em caso de sintomas respiratórios: Contate um centro de informação toxicológica/médico.  
P362 + P364: Retire a roupa contaminada. Lave-a antes de usá-la novamente.  
P370 + P378: Em caso de incêndio: para a extinção utilizar (ver item 5).

**2.3.4 Armazenamento**

P403: Armazenar em local bem ventilado.

**2.3.5 Disposição (eliminação)**

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13).

**2.4 Outras informações****2.4.1 Efeitos adversos**

O contato com os olhos e com a pele pode causar irritação, com vermelhidão e sensação de calor. Irritante para o trato respiratório, quando inalado, e para o aparelho digestivo se ingerido.

**2.4.2 Efeitos adversos**

Não foram registradas reações adversas.

**2.4.3 Visão geral de emergências**

Na existência de material particulado, fique com o vento soprando as suas costas e utilize proteção respiratória adequada (máscara com filtro) e proteção para os olhos.

**2.4.4 Perigos específicos**

Não se aplica.

**2.4.5 Diagrama de Hommel  
NFPA 704**

**3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

<b>3.1 Formula</b>	$CaSO_4 \cdot 0.5H_2O$
<b>3.2 Peso molecular</b>	145.15 g/mol
<b>3.2.1 Proporção</b>	≥ 95,5 %
<b>3.2.2 N° CAS</b>	10034-76-1
<b>3.2.3 N° CE</b>	231-900-3
<b>3.2.4 N° EINECS</b>	231-900-3
<b>3.2.5 N° de registo REACH</b>	TF932022-48
<b>3.2.6 N° MDL</b>	MFCD00010912
<b>3.2.7 CB NUMBER</b>	CB1214644
<b>3.2.8 N° EU</b>	000-000-00-0
<b>3.2 Nome químico comum ou nome genérico</b>	Sulfato de cálcio hemi – hidratado ; Gesso de Paris; Gesso para construção civil.
<b>3.3 Ingredientes que contribuem para o perigo</b>	Sulfato de cálcio hemi - hidratado / $CaSO_4 \cdot 0.5H_2O$ .

#### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

<b>4.1 Inalação</b>	Para reações adversas no aparelho respiratório: Afastar a vítima do local e levá-la ao serviço médico.
<b>4.2 Olhos</b>	Lavar os olhos da vítima com água limpa corrente e encaminhá-la para oftalmologista.
<b>4.3 Pele</b>	Lavar a pele com água abundante. Caso ocorra irritação, procurar auxílio médico imediatamente.
<b>4.4 Ingestão</b>	Nunca administrar nada a uma pessoa inconsciente.
<b>4.5 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios</b>	O produto não está classificado como perigoso ou tóxico, todavia.
<b>4.6 Nota ao médico</b>	Tratamento sintomático.

#### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

<b>5.1 Meios de extinção apropriados</b>	Água, espuma, dióxido de carbono ou pó seco.
<b>5.2 Perigos específicos</b>	Todo incêndio pode produzir gases tóxicos e irritantes além de monóxido de carbono e dióxido de carbono.
<b>5.3 Medidas de proteção da equipe</b>	Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma.

#### 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

##### 6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

<b>6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência</b>	Não são necessários procedimentos especiais. Em caso incêndio mantenha o vento pelas costas.
<b>6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência</b>	Não são necessários procedimentos especiais.
<b>6.1.3 Precauções ao meio ambiente</b>	Não são necessários procedimentos especiais.
<b>6.1.4 Métodos e materiais para a contenção e limpeza</b>	Absorver em estado seco. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

### 7.1 Precauções para o manuseio seguro

Não são necessárias precauções especiais.  
Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.  
Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança.  
As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

### 8.1 Parâmetros de controle

Não disponível.

### 8.2 Medidas de controle de engenharia

Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

### 8.3 Medidas de proteção individual

#### 8.3.1 Proteção respiratória

Usar máscara contra pó.

#### 8.3.2 Proteção para as mãos

Luvas protetoras.

#### 8.3.3 Proteção para os olhos/face

Óculos de Segurança para produtos químicos.

#### 8.3.4 Proteção para pele

Roupas industriais adequadas.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

### 9.1 Aspecto (estado físico, forma, cor)

Sólido branco em forma de pó.

### 9.2 Odor

Inodoro.

**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO****FISPQ: N° 001**

<b>9.3 pH</b>	6,0 a 8,0
<b>9.4 Ponto de fusão/ponto de congelamento</b>	Não disponível.
<b>9.5 Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição</b>	Não disponível.
<b>9.6 Ponto de fulgor</b>	Não se aplica.
<b>9.7 Taxa de evaporação</b>	Não se aplica.
<b>9.8 Inflamabilidade (sólido; gás)</b>	Não inflamável.
<b>9.10 Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade</b>	Não se aplica.
<b>9.11 Pressão do vapor</b>	Não disponível.
<b>9.12 Densidade do vapor</b>	Não disponível.
<b>9.13 Densidade</b>	0,3 a 0,7 g/cm <sup>3</sup>
<b>9.14 Solubilidade(s)</b>	Solúvel em água.

**10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

<b>10.1 Reatividade</b>	Não se aplica.
<b>10.2 Estabilidade química</b>	Não se aplica.
<b>10.3 Possibilidade de Reações perigosas</b>	Não se aplica.
<b>10.4 Condições a serem evitadas</b>	Umidade em excesso.

# FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

FISPQ: N° 001

<b>10.5 Materiais incompatíveis</b>	Não se aplica.
<b>10.6 Produtos perigosos da decomposição</b>	O incêndio pode produzir gases tóxicos e irritantes além de Monóxido de Carbono e Dióxido de Carbono.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

<b>11.1 Toxicidade Aguda</b>	Não são conhecidos efeitos específicos, carcinogênicos, mutagênicos, teratogênicos, tóxicos para utilização do produto.
<b>11.2 Corrosão Pele/Olhos</b>	Em contato direto com o produto, pode causar irritação e ressecamento.
<b>11.3 Lesões oculares graves/irritação ocular</b>	Em contato direto com o produto, pode causar irritação
<b>11.4 Sensibilização respiratória ou à pele</b>	Pode causar irritação das vias respiratórias em caso de exposição prolongada ao produto.
<b>11.5 Mutagenicidade em células germinativas</b>	Não classificado.
<b>11.6 Carcinogenicidade</b>	Não classificado.
<b>11.7 Toxicidade à reprodução</b>	Não classificado.
<b>11.8 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única</b>	Não classificado.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

<b>12.1 Ecotoxicidade</b>	Não disponível.
<b>12.2 Persistência/degradabilidade</b>	Não disponível.
<b>12.3 Potencial Bioacumulativo</b>	Não disponível.
<b>12.4 Mobilidade no solo</b>	Não disponível.

### 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### 13.1 Métodos recomendados para destinação final

Nunca descarte em esgotos ou no meio ambiente. Restos de produtos devem ser eliminados de acordo com as regulamentações federais, estaduais e municipais de saúde e de meio ambiente, aplicáveis e vigentes: Resolução CONAMA 005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725. Embalagem usada: Sua disposição deve estar em conformidade com todas as regulamentações ambientais e de saúde aplicáveis, obedecendo-se os mesmos critérios aplicáveis a produtos.

### 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

#### 14.1 RTPP – Res 420/04 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações ao lado.

### 15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora “NR 26”, que trata de Sinalização de Segurança). Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT) Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal. PRODUTO CONTROLADO: Não aplicável.

### 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 16.1 Observação

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas nesta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas nesta ficha não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário.

**REFERÊNCIAS**

[ABNT NBR 14725-2] – Sistema de Classificação de Perigo - GHS  
[RESOLUÇÃO N° 420/04 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.  
[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)  
[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency  
TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS): Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);  
HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG);  
Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC): Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ); AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

**ABREVIÇÕES**

NA: Não Aplicável.

ND: Não disponível.

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional.

LD50: dose letal para 50% da população infectada.

LC50: concentração letal para 50% da população infectada.

CAS: Chemical Abstracts Service.

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

OIT - Organização Internacional do Trabalho MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.



**Herbeti M. da Silva**  
Responsável Técnico

Tec. Materiais CRT 03 - N° 06723544463
MTE/ PE - N° 0011803
Tec.Seg. Trab. CREA/ PE - N° 1818046075